



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 25/06/24  
Ass. [assinatura]

Publicado no  
DOMES Nº 2.540  
Em 25/06/24

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Câmara Municipal de Ibiracú e a empresa Jussinei Jorge Siqueira Publicidade ME, na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que seguem abaixo.**

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente **BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 130.682.507-57 e CI de n.º 3.548.604/ES, residente e domiciliado na Rua Deoclécio José Goes, n.º 70, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLICIDADE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.645.794/0001-55, com sede na Rua Giovanni Modenesi, n.º 28, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES, CEP.: 29.193-045, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **JUSSINEI JORGE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF de n.º 154.7030 SPTC/ES e CI de n.º 079.753.297-89, residente e domiciliado na Rua Giovanni Modenesi, n.º 28, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES, CEP.: 29.193-045, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente **3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2022** (prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet (serviço de streaming), firmado originariamente em 06/04/2022, amparado na licitação Pregão Presencial n.º 004/2022, em observância ao que prescrevem o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 053/2024, de 03/06/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *prorrogação do prazo de vigência* do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2022 (*prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet - serviço de streaming*), firmado pelas partes em 06/04/2022 e com vigência até 07 de julho de 2024.

[assinatura]



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 008/2022 (*firmado pelas partes em 06/04/2022, com vigência até o dia 07/07/2024*) pelo período de até 02 (dois) meses, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para 07/09/2024, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer momento por ajuste entre as partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário (*contrato administrativo n.º 008/2022*) e respectivos aditivos, inclusive em relação ao preço e condições de pagamento, estabelecidos em seu 2º Termo Aditivo, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes então estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2022 (*prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet - serviço de streaming*) é lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiracú-ES, 17 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

CNPJ N.º 27.450.683/0001-35

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

CPF N.º 130.682.507-57

CONTRATANTE

EMPRESA JUSSINEI JORGE SIQUEIRA

PUBLICIDADE ME - CNPJ N.º 14.645.794/0001-55

JUSSINEI JORGE SIQUEIRA

CPF N.º 079.753.297-89

CONTRATADA

**14.645.794/0001-55**

JUSSINEI JORGE SIQUEIRA  
PUBLICIDADE ME

Rua Geovane Modenesi nº 28

Jequiabá - Aracruz ES

CEP 29193-045

000572722

### TESTEMUNHAS:

01 - Angela Mª Tintori Polezeli

Nome:

02 -

Nome: